Meio: Expresso

Data: 21-02-2017

ECONOMIA

Governo penaliza gasóleo

21.02.2017 às 8h00











LUIS BARRA

Agravamento do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) vai ser suportado em 2017 sobretudo pelas pequenas empresas que diariamente circulam com viaturas comercias a diesel





agravamento dos impostos sobre os combustíveis concretizado em 2016 rendeu ao Governo o maior crescimento da receita fiscal obtida entre todos os impostos cobrados em Portugal, traduzido por um aumento de 53,9% no Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP), quando comparado com os valores obtidos em 2015. Mas em 2017, devido à abolição do sistema de revisão trimestral do ISP, as fontes do sector petrolífero admitem que o encaixe de receita de ISP vai continuar elevado sem que os consumidores tenham o benefício de poderem contar com revisões trimestrais do ISP se a cotação do petróleo entretanto vier a subir nos mercados internacionais.

Mais: a fiscalidade sobre o gasóleo aumenta para ficar ao nível da fiscalidade aplicada à gasolina, o que quer dizer que serão os empresários em nome individual e as microempresas, que utilizam veículos utilitários a gasóleo, que vão suportar a parte mais relevante deste novo aumento fiscal.

Tudo isto aconteceu porque o aumento dos impostos sobre o gasóleo "determinou um preço de venda ao público deste combustível que foi compatível com os valores de mercado a que os consumidores estavam habituados, razão pela qual não houve reações significativas a este agravamento fiscal", comenta ao Expresso o responsável de uma petrolífera que opera no mercado nacional. Além disso, o sistema de revisão trimestral dos preços de venda – que o Governo suspendeu em 2017 – permitia conter eventuais subidas bruscas dos preços de venda.

Para atenuar outros fatores de agravamento dos custos do gasóleo, o Governo também adiou o calendário de aumento de incorporação de biocombustíveis, porque estes biocombustíveis contribuem para agravar o preço base dos combustíveis. E, desta forma, o Governo criou espaço para reduzir em 2 cêntimos a tributação da gasolina e para aumentar em 2 cêntimos a tributação do gasóleo.



MARCOS BORGA

RECEITA DO ISP DISPAROU EM 2016

O ISP foi o imposto que mais cresceu no ano passado. Este ano, as regras voltam a mudar, pois o Governo aboliu as revisões trimestrais, o que, teoricamente, permitirá encaixar uma receita ainda maior.

Este processo começou há um ano, em fevereiro de 2016, por força de uma portaria que regulou a subida do ISP. Nesse mês, o Governo aumentou em 6 cêntimos por litro o imposto aplicado à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário. A decisão foi justificada pelo Executivo com a necessidade de "ajustar o ISP à redução do IVA cobrado por litro de combustível, atendendo à oscilação da cotação internacional dos combustíveis e tendo em consideração os impactos negativos adicionais causados pelo aumento do consumo promovido pela redução do preço de venda ao público".

No contexto da execução do OE 2016, o Governo veio a assumir o compromisso de realizar reavaliações do ISP em maio, agosto e novembro de 2016, porque esta subida da carga fiscal sobre os produtos petrolíferos foi feita sob o compromisso, por parte do Governo, de rever regularmente o imposto tendo em conta as subidas ou descidas da cotação do Brent nos mercados internacionais.



TIAGO MIRANDA

MAIS 1,14 MIL MILHÕES DE EUROS ENCAIXADOS

Na apresentação do OE para 2016, o Executivo estimou um acréscimo na receita do ISP na ordem dos 465 milhões de euros, valor que foi mais do que duplicado. Efetivamente, segundo a síntese de execução orçamental relativa ao ano passado, a receita do ISP ascendeu aos 3,25 mil milhões de euros, mais 1,14 mil milhões (um acréscimo de 53,9%) face ao ano anterior (2,11 mil milhões de euros).

O Orçamento do Estado para 2017 teve como base, conforme consta do respetivo relatório, "uma descida na tributação sobre a gasolina com contrapartida numa subida de igual montante da tributação do gasóleo". Simultaneamente, introduziu uma moratória na incorporação de biocombustíveis no gasóleo e na gasolina, evitando a subida dos seus preços base. "O conjunto das alterações será assim neutro do ponto de vista do preço do gasóleo e contribuirá para a redução do preço da gasolina", refere a Portaria nº 345-C/2016.

Em conformidade, para o exercício de 2017 foi adotada a portaria 345-C/2016, de 30 de dezembro, não se prevendo alterações adicionais à tributação dos combustíveis em 2017. Contactada pelo Expresso, Ana Sofia Patrício, especialista da Deloitte em tributação sobre os combustíveis, começa por dizer que a revisão do ISP "não é uma obrigação do Governo", ou seja, este mecanismo não estava previsto no OE para 2016. Mantendo-se os preços do petróleo em alta em 2017, a receita do IVA estará assegurada, não havendo necessidade de recorrer ao ISP para manter os níveis de receita. Daí esta decisão do Executivo. Mantendo-se estáveis a procura, bem como os valores de dedução do IVA (as empresas transportadoras, por exemplo, abatem este custo às suas despesas), a receita do IVA deverá, assim, estar garantida.



GETTY

O FIM DA MEDIDA EXTRAORDINÁRIA

Ou seja, ao abrir mão deste mecanismo de ajustamento do ISP, o Estado poderia até vir a perder dinheiro, caso as cotações internacionais do Brent caíssem. O que não é expectável. Tiago Dias, manager do departamento de fiscal da Deloitte (tal como Ana Sofia Patrício), considera improvável a descida das cotações. "A expectativa do Governo deverá ser a manutenção dos preços atuais, pois caso prevalecesse um cenário de descida de preços, seria mantido este mecanismo."

Por sua vez, o fiscalista Rogério Fernandes Ferreira diz que o anunciado fim do "mecanismo de compensação do ISP" é uma medida "que já estará 'compensada', de certo modo, com o novo regime de reembolso parcial operado no gasóleo profissional".

Mas frisa que se trata de uma mudança de filosofia por parte do Executivo. "O facto de não se realizarem reavaliações trimestrais do ISP em 2017 revela uma mudança de filosofia. De facto, o brutal aumento do ISP surgiu para 'compensar' a descida da receita em termos de IVA, devida pela baixa do preço de venda pública. Ora, essa filosofia inicial, com as reavaliações que lhe estavam associadas, faziam com que a medida fosse apelidada de 'conjuntural' ou 'extraordinária'."

E defende que "por forma a manter a coerência inerente a esta medida, dever-se-ia manter o regime de reavaliações trimestrais do ISP em 2017".